

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REINALDO CARVALHO DE MORAIS, MASP 667604-3, para a função gratificada FGI-4 JP1100411.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA BRONZO LADEIRA CARNEIRO, MASP 1035635-0, para a função gratificada FGI-8 JP1100152.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERICA ORZIL VIANA, MASP 667269-5, para a função gratificada FGI-8 JP1100157.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS ARCANJO DE ASSIS, MASP 1363377-1, para a função gratificada FGI-8 JP1100151.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATO VALE SANTOS, MASP 1214356-6, para a função gratificada FGI-8 JP1100088.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, MASP 1035609-5, da Diretoria de Políticas Públicas, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100370.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ROGER DE MIRANDA GUEDES, MASP 1289113-1, da Biblioteca, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100225.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JP1100130.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LYGIA MACHADO GAMA, MASP 1252016-9, da Gerência de Planejamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100369.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JULIANA RODRIGUES MELAZO, MASP 1158748-2, da Gerência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100367.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DANIEL FONSECA MENEZES, MASP 1278508-5, da Gerência de Planejamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100368.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO, MASP 668490-6, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100227.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a UDELMA ALMEIDA RAMALHO, MASP 884603-2, chefe da Gerência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JP1100129.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a RENATO PEREIRA CLAUS, MASP 1175333-2, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPEI JP05.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a JOÃO MARIA DE LIMA, MASP 1115494-5, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP06.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a ANA BEATRIZ MENDES BARTOLI, MASP 1209036-1, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP08.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a LEANDRO AUGUSTO NEVES, MASP 903319-2, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP09.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a ALESSANDRA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, MASP 1168161-6, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP10.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a DANIELE OLIVEIRA XAVIER, MASP 1398574-2, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP11.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a FABRICIO GOULART DOS SANTOS SILVA, MASP 1212186-9, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP23.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a ROBSON CALDEIRA ALVES, MASP 1035438-9, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE3 JP06.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a ALEXANDRE GURGEL MARTINS, MASP 1210854-4, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE3 JP07.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a CARLOS LUCIANO DOS SANTOS, MASP 1036486-7, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE3 JP12.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a REINALDO VITOR PEDROSO, MASP 1403567-9, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP18.

26 1358684 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72949-3	Marlene Pires de Souza Resende	Romeu Vilaça de Resende	21/03/2020	21/05/2020
72952-3	Terezinha de Oliveira Souza	Noemio de Souza Filho	30/04/2020	22/05/2020
72953-1	Onofra Vieira da Silva Ferreira	Rodolfo Ferreira	10/04/2020	22/05/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02 e EC 47/05 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72951-5	Jose Cristino de Araujo	Benedita dos Santos de Araujo, Ramon Gomes de Araujo	19/04/2020	21/05/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

26 1358563 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 03/05/2020: Masp 1090571-9, Vera Lucia de Assis, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 04/05/2020: Masp 1070755-2, Beatriz Braga, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 8º quinquênio; Masp 1072436-7, Aloma de Fátima C. Morici, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 05/05/2020: Masp 1072409-4, João Filho da Silva, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 11/05/2020: Masp 1073214-7, Francisca Maria Oliveira Linares, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 12/05/2020: Masp 1071877-3, Paulo César de Souza, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; a partir de 14/05/2020: Masp 1084928-9, Sônia F. Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071532-4, Maria Aparecida dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 4 meses, referente aos 5º e 7º quinquênios; a partir de 18/05/2020: Masp 1072628-9, Cristina Mara N. de Paula Coelho, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.
 REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1072463-1, João de Freitas Benevenuto, a partir de 23/05/2020.
 Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

26 1358624 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 367135-1, FABIOLA DE LOURDES FARACE, a partir de 24/05/2020.

26 1358618 - 1

TORNA SEM EFEITO a publicação de 22/05/2020, pág.10, col. 3 e 4 referente ao ato que revogou a Gratificação Por Risco à Saúde – GRS da servidora Maria Rosa do Nascimento Fiami, Masp. 383817-4, por duplicidade de publicação.

26 1358622 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 383045-2, MARGARIDA MARIA CHAVES, por 2 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/05/2020; MASP 384242-4, CRESMER DA SILVA ROSA, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/05/2020; MASP 377536-8, ARISTEU JOSÉ DA SILVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/05/2020; MASP 913363-8, CATERINA MARIA DE SOUZA LIMA PACHECO, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 913955-1, RAIMUNDA MORAES DE FREITAS, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; MASP 669520-9, MARCELA BELLA LOPES, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/10/2020; MASP 663125-3, ROSANIA MARIA CAPUCCI, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/10/2020; MASP 270529-1, JOAO VINICIUS DE MORAIS PINTO, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/07/2020; MASP 386645-6, MARIA ERLY DE FATIMA PEREIRA TEIXEIRA, por 4 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 06/07/2020; MASP 383758-0, CARLOS AUGUSTO DE AQUINO GUEDES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/09/2020; MASP 288209-0, RICARDO DA SILVA BASTOS, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2020; MASP 383788-7, JOSE RONALDO DE OLIVEIRA, por 6 mês(es) referente ao 3º e 4º quinquênio, a partir de 01/07/2020; MASP 382786-2, ADEMAR LUIZ COSTA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/07/2020; MASP 914522-8, VALDIVIA MOREIRA DE SOUZA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/10/2020; MASP 914621-8, CONCEICAO APARECIDA COLOMBINI DE BARROS, por 01 mês (es), referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 08/05/2020; MASP 387959-0, ANTENOR DOS SANTOS FILHO, por 01 mês (es), referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 1204874-0, DANIELA VASCONCELOS DUTRA, por 01 mês (es), referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 349485-3, GLICIANE OLIVEIRA DOS ANJOS, por 01 mês (es), referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 367107-0, GERALDO DO CARMO DA SILVA, por 01 mês (es), referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 28/05/2020; MASP 371454-0, ADEMIR TINOCO DOS SANTOS, por 01 mês (es), referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 28/05/2020; MASP 349490-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, por 01 mês (es), referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 28/05/2020; MASP 383357-1, JOSE JULIO DA SILVA, por 1 mês(es) referente

ao 6º quinquênio, a partir de 18/07/2020; MASP 383051-0, MARIA BEATRIZ FONSECA CHEBLI, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/07/2020; MASP 297888-0, FRANCISCO CAMPOS DA SILVA, por 5 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 13/07/2020; MASP 917731-2, ANDRE LUIZ DINIZ DE SOUZA LIMA, por 1mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/08/2020; MASP 914131-8, JOAO BATISTA MOYSES GAIO, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/11/2020; MASP 915274-5, AMERICA DE CASSIA CARVALHO DUTRA FARIA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/07/2020; MASP 348898-8, GLORIA MARIA SANTOS RESENDE, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/09/2020.
 FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO
 TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 376393-5, REGINA CELIA REIS DA SILVA, publicado em 09/05/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/09/2020.

26 1358663 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente ao servidor: MASP 0384810-8, José Carlos de Carvalho Gallinari, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 03/04/2010 com vigência em 11/03/2020, conforme nota técnica SEI nº 14564907.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0384810-8, José Carlos de Carvalho Gallinari, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/03/2020.

26 1358491 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

O Diretor de Administração de Pessoal, no processo SEI nº 1320.01.0128143/2019-36, determina notificar o servidor Gilmar Geraldo Godinho, Masp 382832-4, da decisão proferida em 07/05/2020, informando da possibilidade de recurso administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

O Diretor de Administração de Pessoal, no processo SEI nº 1320.01.0156359/2019-89, determina notificar o servidor Maria da Paixão José Ribeiro, Masp 383524-6, da decisão proferida em 07/05/2020, informando da possibilidade de recurso administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

O Diretor de Administração de Pessoal, no processo SEI nº 1320.01.0150469/2019-89, determina notificar o servidor Lúcia Porto Fonseca de Castro, Masp 295793-4, da decisão proferida em 07/05/2020, informando da possibilidade de recurso administrativo.

26 1358584 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.161, DE 20 DE MAIO DE 2020.
 Aprova a metodologia de distribuição de equipamentos adquiridos, localizados os doados à SES/MG para as instituições que atuarão no enfrentamento da pandemia pela COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
 - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
 - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
 - a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de janeiro de 2019,

RE S O L V E

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO
 I - Conceder, 03 (três) meses de férias prêmio, para gozo oportuno, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003, as servidoras:

MASP	NOME	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1388872-2	RAQUEL CASTRO SANTANA	01	ANHH	1º	06/04/2020
1049641-2	VERA LUCIA PIMENTEL BORGES	01	ATHH	6º	06/03/2020

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no art. I.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

26 1358659 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MAIO DE 2020
 O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco à Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionado, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 23/08/2019 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCÍCIO	A partir de
10369338	ADRIANE ZACARIAS NUNES	DIOM/DIVISA/SAPS	18/04/2020
14642193	ANA CAROLINA LEMOS	DIOM/DECD/SVR	25/03/2020
14642193	ANA CAROLINA LEMOS	DIOM/DIVISA/SCB	15/05/2020
13461348	LUANA DE CASTRO E SILVA	DIOM/DECD/SVR	20/03/2020
13461348	LUANA DE CASTRO E SILVA	DIOM/DIVISA/SCB	15/05/2020
11620440	VIVIANE NETTO ROCHA	DIOM/DIVISA/SCB	15/05/2020
10369072	RICARDO SOUZA DIAS	DIOM/DIVISA/SMBP	13/05/2020

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005262305270113.

